



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/CPLA/IFB, DE 11 DE AGOSTO DE 2017 PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA  
– 2º SEMESTRE/2017

A diretora geral do *Campus Planaltina*, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017 – 2º SEMESTRE LETIVO**, observadas as normas e instruções estabelecidas no referido edital.

#### 1. ASSINATURA DOS TERMOS

- 1.1.1 Todos estudantes contemplados deverão apresentar cópias do RG e CPF, juntamente, com os anexos “A” e/ou “B” deste resultado final, no dia da assinatura dos termos conforme cronograma.
- 1.1.2 Quem optar por receber por conta corrente deverá apresentar comprovante com nome do banco e número da conta.
- 1.1.3 Adolescentes não precisam estar acompanhados do responsável legal no dia da assinatura do termo, basta apresentar, o anexo “A” impresso, preenchido e assinado pelo responsável.
- 1.1.4 Estudantes que não possuem conta –corrente, deverão marcar a opção de recebimento “ordem de pagamento”.
- 1.1.5 Estudante que não comparecer para assinatura do termo será desclassificado e convocado o próximo da lista de espera.

#### 2. RESULTADO FINAL

##### 2.1 AUXÍLIO CRIANÇA

RESULTADO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL E DE RECURSOS
1	141038100016	DEFERIDA
2	171038100023	DEFERIDA
3	172034100103	DEFERIDA
4	172034130003	DEFERIDA
5	142038100016	DEFERIDA
ESPERA-1	152038100010	DEFERIDA
ESPERA-2	162034100049	DEFERIDA
ESPERA-3	162038100033	DEFERIDA
ESPERA-4	162038100039	DEFERIDA
ESPERA-5	152038100031	DEFERIDA
NÃO CLASSIFICADO	162034130027	INDEFERIDA (7.4.17 e 9.2.5;)
NÃO CLASSIFICADO	152036600054	INDEFERIDA (7.4.17 e 9.2.5)
NÃO CLASSIFICADO	162038100062	INDEFERIDA (7.4.17 , 9.2.5 e 9.2.7)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**2.2 RESULTADO FINAL AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MAT RÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>
1	172034100090	G-1
2	171032600031	G-1
3	151032600006	G-1
4	161032600034	G-1
5	161032600039	G-1
6	171032600059	G-1
7	161032600074	G-1
8	161032600049	G-1
9	171032600069	G-1
10	172034100023	G-1
11	171032600002	G-2
12	161032600144	G-2
13	171032600024	G-2
14	171032600065	G-2
15	162034100050	G-2
16	161032600116	G-2
17	162034100031	G-2
18	172038100026	G-2
19	151036600012	G-2
20	151032600073	G-2
21	162038100018	G-2
22	171032600062	G-2
23	152038100021	G-2
24	161032600065	G-2
25	161032600124	G-2
26	151032600025	G-2
27	171036600011	G-2
28	151032600033	G-2
29	171038100046	G-2
30	151032600122	G-2
31	161032600001	G-2
32	152036600033	G-2
33	152038100010	G-2
34	151036600044	G-2
35	172034100081	G-2
36	152036600042	G-2
37	162034100051	G-2
38	171032600019	G-2
39	161032600114	G-2
40	172038100002	G-2
41	171038100036	G-2
42	172034100004	G-2
43	161032600133	G-2
44	161032600145	G-2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

45	151036600027	G-2
46	172034100012	G-2
47	171032600111	G-2
48	162038100020	G-2
49	162038100062	G-2
50	161032600099	G-2
51	161032600028	G-2
52	151038100048	G-2
53	152036600043	G-2
54	152036600023	G-2
55	171034100041	G-2
56	171032600008	G-2
57	172034100083	G-2
58	171032600084	G-2
59	171036600040	G-2
60	142038100002	G-2
61	141038100014	G-2
62	151032600081	G-2
63	161032600126	G-2
64	151032600059	G-2
65	161032600129	G-2
66	152036600054	G-2
67	141032600085	G-2
68	172038100024	G-2
69	141038100016	G-2
70	161032600040	G-2
71	171038100023	G-2
72	172034100018	G-2
73	172034100103	G-2
74	151032600100	G-2
75	172038100045	G-2
76	161032600012	G-2
77	171032600006	G-2
78	142038100033	G-2
79	152038100004	G-2
80	172038100001	G-2
81	141038100038	G-2
82	172034100129	G-2
83	171034100040	G-2
84	162036600019	G-2
85	162038100038	G-2
86	171032600028	G-2
87	151036600042	G-2
88	171034100043	G-2
89	172038100049	G-2
90	151032600072	G-2
91	172038100040	G-2
92	172038100031	G-2
93	161032600070	G-2
94	151032600002	G-2
95	161032600087	G-2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

96	161032600014	G-2
97	162038100059	G-2
98	171032600070	G-2
99	151032600132	G-2
100	162038100027	G-2
101	151038100026	G-2
102	171032600115	G-2
103	162034100016	G-2
104	162038100033	G-2
105	162034100049	G-2
106	151032600023	G-2
107	152038100031	G-2
108	151032600115	G-2
109	151032600007	G-2
110	161032600140	G-2
111	172034130010	G-2
112	151032600048	G-2
113	171036600045	G-2
114	162036600021	G-2
115	152036600047	G-2
116	162034100119	G-2
117	171034130010	G-2
118	162034130027	G-2
119	151032600103	G-2
120	172034100003	G-2
121	171032600079	G-2
122	172034130012	G-2
123	162034100115	G-2
124	172036600016	G-2
125	171034100001	G-2
126	162036600018	G-2
127	151036600035	G-2
128	171036600044	G-2
129	162036600043	G-2
130	151032600036	G-2
131	172034100045	G-2
132	162034100071	G-2
133	172034100105	ESPERA
134	172034100020	ESPERA
135	142038100016	ESPERA
136	172034130003	ESPERA
137	161032600084	ESPERA
138	172036600008	ESPERA
SEM CLASSIFICAÇÃO	151032600144	9.2.4 , 9.2.7- INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	161032600110	9.2.5, 9.2.6 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	161032600092	9.2.5, 9.2.6 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	161032600025	9.2.5 INDEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

SEM CLASSIFICAÇÃO	172034100015	9.2.5, 9.2.6 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	171032600086	9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	172034100067	9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	171032600003	9.2.4, 9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	151032600149	9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	171034130013	9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	142038100006	9.2.4, 9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	162036600039	9.2.4, 9.2.5 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	171032600087	9.2.6 INDEFERIDA
SEM CLASSIFICAÇÃO	152034100028	17.5 INDEFERIDA

### 3. PRÓXIMAS ETAPAS

#### 3.1 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS/HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Assinatura dos termos de concessão	9 de outubro de 2017	10h-12h, 14h-17h, 19h-20h30	CDAE/SERVIÇO SOCIAL
2º chamada (em casos de não comparecimento dos convocados)	11 de outubro de 2017	Até 18h	Site do IFB

Brasília, 6 de outubro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO  
**Edilene Marchi**  
Diretora Geral do *Campus Planaltina*- IFB  
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO – A**

EDITAL Nº 09/*Campus* Planaltina /IFB, de 11 de agosto de 2017  
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE/2017

**TERMO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO- PERMANÊNCIA**  
**(ANEXAR CÓPIA DE RG, CPF E CONTA CORRENTE CASO TENHA)**

*(Preencher de forma legível)*

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso ou componentes \_\_\_\_\_ com de carga mínima de 200h, na turma \_\_\_\_\_, TELEFONE(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente dos termos do edital em epígrafe e aceito participar do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Planaltina, no 2º semestre de 2017, na modalidade Auxílio permanência, podendo receber até 5 parcelas do referido auxílio, de ( ) G1 (R\$300,00) ou ( ) G2 (R\$180,00), de acordo com a classificação a identificação da situação socioeconômica.

Comprometo-me a cumprir as regras do Programa e declaro estar ciente de que o recebimento deste auxílio está condicionado a: auxiliar providenciar; conferir as datas dos pagamentos no site do IFB ou na CDAE do campus; ter frequência mínima de 75% e rendimento escolar mensal; proceder, semanalmente, com assinatura de frequência da CDAE específica para o Programa Auxílio Permanência, ciente que esta não isenta a frequência nas aulas do curso. Também estou ciente de que os recursos estão vinculados aos repasses externos do Ministério da Educação-MEC e podem ocorrer atrasos. Estou ciente também de que o recebimento de recursos indevidos, por faltas superiores a 25%, ou outros, deverão ser devolvidos via Guia de Recolhimento da União-GRU processada pela coordenação do campus. Declaro ainda que meu pagamento deverá ser feito via:

( ) Conta corrente Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

( ) Ordem de pagamento no CPF: \_\_\_\_\_, ciente que nesta modalidade há o período de retirada especificado pelo banco, e na perda do prazo o benefício será remanejado para outro programa.

PLANALTINA - DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante (igual a identidade e colocar a cópia junto)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um dos pais, ou responsável legal ou responsável da casa de apoio, para estudantes adolescentes com idade inferior a 18 anos (Assinar como na identidade e colocar a cópia junto)

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone do responsável: ( ) \_\_\_\_\_

**ANEXO – B**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 09/*Campus* Planaltina /IFB, de 11 de agosto de 2017  
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE/2017

**TERMO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO- CRIANÇA  
(ANEXAR CÓPIA DE RG, CPF E CONTA CORRENTE CASO TENHA)**

*(Preencher de forma legível)*

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso ou componentes \_\_\_\_\_ com de carga mínima de 200h, na turma \_\_\_\_\_, TELEFONE( ) \_\_\_\_\_ ; e-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente dos termos do edital em epígrafe e aceito participar do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Planaltina, no 2º semestre de 2017, na modalidade Auxílio CRIANÇA, podendo receber até 5 parcelas do referido auxílio, no valor de R\$360,00 ( trezentos e sessenta reais).

Comprometo-me a cumprir as regras do Programa e declaro estar ciente de que o recebimento deste auxílio está condicionado a: contribuir para o pagamento de cuidador/creche da criança e eu possa frequentar o curso com presenças, igual ou superior a 75% mensais; realizar assinatura semanal da lista de acompanhamento da CDAE; conferir as datas dos pagamentos no site do IFB ou na CDAE do *campus*; também estou ciente de que o recursos estão vinculados aos repasses externos do Ministério da Educação-MEC e podem ocorrer atrasos. Estou ciente de que o recebimento de recursos indevidos, por faltas superiores a 25%, ou outros, deverão ser devolvidos via Guia de Recolhimento da União-GRU processada pela coordenação do *campus*. Declaro ainda, que meu pagamento poderá ser feito via:

( ) Conta corrente Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

( ) Ordem de pagamento no CPF: \_\_\_\_\_, ciente que nesta modalidade há o período de retirada especificado pelo banco, e na perda do prazo o benefício será remanejado para outro programa.

PLANALTINA - DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante (igual a identidade da cópia apresentada)